



Em, 25 de Setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 24.896,00 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Noventa e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060				Secretaria Municipal de Educação e Desporto		
12	361	2007	2017	Manter as Atividades do Ensino Fundament al - MDE		
0000144		3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Total da Ação						1.000,00
12	361	0231	2021	Manut das Ativ de Outras Transf. Dir. do FNDE		
0000165		3390.39	99	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Total da Ação						6.000,00
Total da Unidade Orçamentária						7.000,00
10.100				Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente		
15	452	1001	2039	Manter Atividades do Setor de Urbanismo		
0000275		3390.30	99	15001000	Material de Consumo	9.125,00
Total da Ação						9.125,00
Total da Unidade Orçamentária						9.125,00
15.150				Fundo Municipal de Saude		
10	301	2012	2050	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica		
0000346		3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	771,00
Total da Ação						771,00
Total da Unidade Orçamentária						771,00
16.160				Fundo Municipal de Assistencia Social		
08	244	2018	2074	Manter Atividades de Assistencia a Comunidade		
0000491		3330.43	99	15001000	Subvenções Sociais	8.000,00
Total da Ação						8.000,00
Total da Unidade Orçamentária						8.000,00
Total de Suplementações						24.896,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 24.896,00 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Noventa e Seis Reais), como segue:



03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CNPJ Nº 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000
Telefone: (83) 3377-1025
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br
Site: <http://pmdonaines.pb.gov.br/>



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

04	122	1001	2005	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas		
0000035	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.125,00
				Total da Ação		1.125,00
04	123	1001	2008	Manter as Atividades da Tesouraria e Contabilidade		
0000053	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
				Total da Ação		8.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		9.125,00
				06.060	Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
12	361	2007	1006	Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unida des Escolares Municipais		
0000077	4490.52	99	15690000	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00
				Total da Ação		6.000,00
12	361	2007	2017	Manter as Atividades do Ensino Fundament al - MDE		
0000142	3390.30	99	15001001	Material de Consumo		1.000,00
				Total da Ação		1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		7.000,00
				09.090	Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação	
16	1	22	0037	1014	Const/Recup/Ampl Complexo de Assistencia Social	
0000209	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações		8.000,00
				Total da Ação		8.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		8.000,00
				15.150	Fundo Municipal de Saude	
10	301	2012	2050	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica		
0000342	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)		771,00
				Total da Ação		771,00
				Total da Unidade Orçamentária		771,00
				Total de Anulações		24.896,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		24.896,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO
JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito
Constitucional